

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental
(EIA)



**Projeto Licenciamento da Fusão + Ampliação Pedreira n.º 5462
“Maroteira – DM”**

Vila Viçosa

Évora, Dezembro de 2024

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	PERÍODO DE CONSULTA	2
3.	DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	2
4.	MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	2
5.	PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	2
6.	SÍNTESE E CONSIDERAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	2
7.	CONCLUSÃO	3

ANEXO A

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*):
 - ID 79419 - Pedro Manuel Flores, em 2024-10-21
 - ID 79750 - Renato Augusto Reis, em 2024-10-29
 - ID 80747 – Diana Dantas, em 2024-11-28

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Licenciamento da Fusão + Ampliação Pedreira n.º 5462 “Maroteira – DM”.

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, **desde o dia 21 de outubro até ao dia 02 de dezembro de 2024.**

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e nos *sites* – www.ccdr-a.gov.pt; www.participa.pt

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- fixação de Anúncios na Câmara Municipal de Vila Viçosa e nas Juntas de Freguesia de Bencatel e de Pardais.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. .
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e no *site participa.pt*.

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, **três (3) participações.**

6. Síntese e Considerações sobre a Participações Recebidas.

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos no âmbito da Comissão de Avaliação (CA), apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes das três participações recebidas:

6.1. Tipologia das Participações Recebidas

- **Discordância**

Pedro Manuel Flores manifestou a sua discordância face ao projeto referindo que esta proposta de ampliação vai aumentar o impacto negativo sobre a paisagem e o seu ecossistema, além de promover a erosão do solo, aumentando a perigosidade para as pessoas, a destruição do montado e o empobrecimento do Alentejo. Realça que já existem bastantes pedreiras e salienta o trágico acidente com a derrocada da Estrada Nacional 255 que liga Borba a Vila Viçosa, para o fundo de uma pedreira. Considera uma aberração que pedreiras abertas e inativas assim continuem, e noutras se promova a sua ampliação.

Diana Dantas manifestou a sua discordância face ao projeto referindo apenas “não concordo”, sem qualquer tipo de fundamentação.

- **Concordância**

Renato Augusto Reis manifestou a sua concordância face ao projeto que considera excelente, referindo que cria mais emprego e rendimento.

7. Conclusão

Relativamente aos três contributos recebidos, que deverão merecer a necessária consideração por parte da CA, verifica-se que:

Duas (2) das participações são discordantes do Projeto Licenciamento da Fusão + Ampliação Pedreira n.º 5462 “Maroteira – DM”, uma por considerar que a proposta de ampliação vai aumentar tanto o impacto negativo sobre a paisagem e o seu ecossistema, como a sua perigosidade para as pessoas; outra demonstrando apenas discordância, sem fundamentar.

Uma (1) participação manifesta concordância face ao projeto, considerando-o excelente.

A Técnica



Sandra Sã Pedro

ANEXO A



Dados da consulta

Nome resumido

Projeto Licenciamento da Fusão+Ampliação Pedreira nº5462
“Maroteira - DM”

Nome completo

Projeto Licenciamento da Fusão+Ampliação Pedreira nº5462
“Maroteira - DM”

Descrição

Projeto que pretende proceder ao licenciamento da ampliação e fusão da área da Pedreira “Maroteira-DM”, na Região Alentejo, distrito de Évora, concelho de Vila Viçosa (freguesias de Bencatel e Pardais). O terreno está inserido na Zona dos Mármore, mais concretamente na Unidade de Ordenamento de Lagoa (antiga UNOR 4). Estão envolvidas duas pedreiras, a pedreira nº 5462 “Maroteira-DM” (Incorporante), licenciada desde 24-04-94, para uma área de 96.250 m2 e a pedreira nº5502 “Maroteira NM” (Incorporada), licenciada desde 25-02-1994, para uma área de 32.540 m2. Para além da fusão das duas pedreiras contíguas, o proponente - a empresa “MARVISA – MÁRMORES ALENTEJANOS, LDA” – pretende ainda incluir no licenciamento terrenos limítrofes, e retirar uma parcela constituída por aterro da pedreira nº5502, que está atualmente associada à instalação de britagem, completando, assim, o total da área a licenciar de 159.362,50 m2. O procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental corresponde assim a um projeto de execução. Com o desenvolvimento do projeto, para além da regularização da situação das explorações, será possível dar continuidade, de uma forma mais organizada e com uma maior capacidade de resposta ao mercado, à atividade de extração por mais 53 anos.

Período de consulta

2024-10-21 - 2024-12-02

Data de início da avaliação

2024-12-03

Data de encerramento

Estado

Em análise

Área Temática

Recursos Geológicos

Tipologia

Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-tipologia

Procedimento de Avaliação

Código de processo externo

Entidade promotora do projeto MARVISA – MÁRMORES ALENTEJANOS, LDA.

Entidade promotora da CP CCDR Alentejo, I.P.

Entidade coordenadora CCDR Alentejo, I.P.

Técnico Sandra São Pedro

Eventos

Documentos da consulta

RNT - Resumo Não Técnico	Documento	RNT_Marvisa_Maroteira_Set2024_v2.pdf
Anúncio	Edital / Aviso	Anuncio_1777.pdf
EIA - Estudo de Impacte Ambiental	Documento	EA_EIA__MaroteiraDM_Setembro2024_aditamento.pdf
EIA - Todos os documentos	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/PEDREIRA_MAROTEIRA.zip

Nº Participações 3

Nº Seguidores 6

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	2
Geral	0
Proposta concorrente	0
Reclamação	0
Sugestão	0

Participações

ID 80747 diana dantas em 2024-11-28

Comentário:

não concordo

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 79750 Renato Augusto Reis em 2024-10-29

Comentário:

Excelente projeto, mais emprego e renda digna.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 79419 Pedro Manuel Flores em 2024-10-21

Comentário:

Esta proposta de ampliação vai aumentar o impacte negativo sobre a paisagem e seu ecossistema. Além de promoverem a erosão do solo aumentando a perigosidade para as pessoas. Com esta proposta de ampliação das pedreiras Estamos a destruir o montado e a empobrecer o Alentejo. já existem bastantes pedreiras, qualquer dia não haverá espaço para os habitantes, vejam o escândalo da estrada entre Vila Viçosa e Borba, em que uma tragédia de morte com a derrocada da estrada, que ainda não está resolvida, continuam o buraco de estrada que cedeu e abateu na antiga nacional 255, que liga Borba a Vila Viçosa, no distrito de Évora. Um troço de cerca de 100 metros da via foi engolido para o fundo de uma pedreira com uma profundidade de cerca de 50 metros, na pedreira. As pedreiras abertas inativas continuam, enquanto outras promovem a sua ampliação. enfim uma verdadeira ABERRAÇÃO!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico: